



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Setor Requisitante	Secretaria de Saúde
Responsável (is) pela formalização da demanda	Jamesley Faeda Pinelli
E-mail	Admsaude@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44)920016338

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO
aquisição de um Mini Gerador de Aerossol a Frio UBV (MGA)

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
A presente justificativa tem como objetivo embasar a aquisição de um Mini Gerador de Aerossol a Frio UBV (MGA), a ser utilizada pela equipe da Vigilância Sanitária deste município, no desenvolvimento de ações de controle de vetores, desinfecção e combate a pragas urbanas.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS
O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$:23.000,00 (vinte e três mil reais).

	Descrição	QUANT.	Unid	Unitário	Global
01	O Mini Gerador de Aerossol a Frio UBV (MGA) que utiliza tecnologia de atomização a frio, dispensando o uso de compressor e bomba dosadora, o que resulta em maior autonomia e praticidade	01	und	23.000,00	23.000,00
	Especificações Técnicas				



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

--

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Entrega: 30 dias

Local e horário da entrega/execução: Secretaria de Saúde localizada na av. Santos Dumont s/n das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min

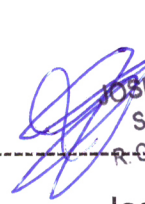
Indianópolis /Pr. 14 de julho de 2025.

Elaborado por


Jamesley Faeda Pinelli
RG 8.975.932-3
Agente de Saúde

Jamesley Faeda Pinelli

Aprovado por:


JOSÉ LOURENÇO TORMENA
Secretário Municipal de Saúde
R.G. 4.028.463-0 - CPF 528.836.049-91
Portaria 004/2025

José Lourenço Tormena

Secretário de saúde